



CULTURA

“Encontros com o Mito” realiza debate sobre Mitologia Nórdica

Divulgação | Secom



A Secretaria de Cultura e Turismo promove nesta quinta-feira (19), das 14h às 16h, na Biblioteca Infantil “Renato Sêneca de Sá Fleury”, o projeto “Encontros com o Mito”. Na ocasião, o bate-papo será ministrado por Vinicius Pereira, que abordará alguns temas e contos da Mitologia Nórdica, presentes nas sagas e utilizadas, muitas vezes, nas artes e na cultura pop.

De acordo com o historiador José Rubens Incao, a ideia é fazer um link entre as histórias do passado com as atuais. “Os mitos trabalham com os nossos anseios através de grandes histórias”, declara. Incao ainda conta que a ação visa incentivar o hábito da leitura. “O público sai bem feliz, a leitura é uma sedução, um toque.”

Para participar do bate-papo, a Biblioteca Infantil “Renato Sêneca de Sá Fleury” está localizada na rua da Penha, 673, no Centro. Informações pelo telefone: (15) 3231-5723. A entrada é gratuita e aberta ao

CULTURA

Clube do Idoso recebe o espetáculo “PISMAH”

Nesta quinta-feira (19), o clube do idoso de Sorocaba recebe o espetáculo PRISMAH: um ensaio aberto de músicas sobre o curta metragem que carrega o mesmo nome “PRISMAH: um olhar sobre o corpo da voz”, de Marcia Mah.

A proposta pretende explorar tudo o que representa a musicalidade da voz, onde a artista promove uma relação com o real e o emocional — um compartilhamento de sentidos e da intuição do conhecimento musical. O espetáculo conta com uma mistura de ritmos brasileiros, envolvendo do rock ao maracatu, da bossa nova ao funk.

Já lançou um CD/DVD intitulado “Iaiá” e atuou como intérprete nos CDs “Apanhado” e “Choro Canção”. Organizou em um livro e CD a obra do artista e compositor erudito sorocabano, Nilson Lombardi, um importante ícone da produção musical regional.

O evento será gratuito e acontecerá às 10h no Clube do Idoso, na rua Padre Lara de Moraes, Vila Hortência. Para mais informações, telefone: 3233-9592/3233-9014.

Zoo completa 49 anos com entrega de bolos e presentes aos animais

Emerson Ferraz | Arquivo Secom



A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins (Sema), vai comemorar o aniversário de 49 anos de fundação do Parque Zoológico Municipal “Quinzinho de Barros” nesta sexta-feira (20), a partir das 11h, com bolos e presentes especiais preparados especialmente para homenagear quatro animais que habitam o espaço ecológico.

De acordo com a Sema, estes bolos e presentes são na verdade um enriquecimento ambiental, ou seja, alimentos e objetos preparados de forma especial pelos tratadores dos animais e pelo Setor de Nutrição do zoo, com o intuito de proporcionar diversão aos bichos.

Os visitantes poderão acompanhar de perto a entrega dos bolos e presentes e vivenciar este momento especial, que ocorrerá no recinto das espécies. As homenagens ocorrerão nos seguintes horários: casuar, às

11h; tucano, às 14h; bugios, às 15h; e elefantes, às 16h.

Animais idosos do Zoo

Já no domingo (22), no período da tarde, o público do zoo terá uma oportunidade única de conferir como é o tratamento carinhoso e especial que alguns dos animais mais antigos do zoo recebem, como o hipopótamo, por exemplo, que poderá ser visto abrindo sua enorme boca.

O intuito da ação é tornar o público mais próximo dos animais idosos do zoo, gerando uma identificação com os mesmos e sensibilizando para a conservação da biodiversidade de espécies da fauna.

De acordo com a programação da Sema, a atividade especial ocorrerá a partir das 13h, com os hipopótamos. Na sequência, às 14h, será a vez de ver a mandril fêmea comendo. Às 15h, o público vai conferir a leoa brincando. Para encerrar, às 16h, os elefantes serão vistos caminhando.

Estes quatro animais vivem no zoo há bastante tempo e podem ser considerados “idosos”, ou seja, eles já viveram bastante e sua idade está próxima ou até mesmo supera o tempo de vida estimado para outros indivíduos da mesma espécie.

É sabido que a expectativa de vida dos animais que vivem sob cuidados humanos (em cativeiro) tende a ser maior do que aquela dos animais que vivem na natureza (em vida livre). Isso ocorre porque estes animais recebem abrigo, cuidados médicos regulares (preventivos ou tratamentos), alimentação de qualidade, frequente e balanceada, além de estarem livres de predadores. No Zoo de Sorocaba esta realidade não é diferente e o que o público verá faz parte da rotina de cuidados que estes animais recebem.

O “Quinzinho de Barros” fica na rua Teodoro Kaisel, 883, na Vila Hortência, e funciona de terça-feira a domingo, das 9h às 17h. Mais informações pelo telefone (15) 3227.5454.

SELC**Secretaria de Licitações
e contratos****DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº 576/2017
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 093/2017
 OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 Item 06: FUROSEMIDA 20 MG
 - Marca: LABORATÓRIO TEUTO
 - Preço unitário: R\$ 0.3421 (três mil, quatrocentos e vinte e um décimos de milésimos de real)
 - Quantidade: 21.500 (vinte uma mil e quinhentas) ampolas

**REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES****DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 599/2017
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 092/2017
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BOMBAS DE INSULINA PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S.A
 Item 01: CARTUCHO DE INSULINA P/ SIC - MJ
 - Marca: ACCU-CHEK
 - Preço unitário: R\$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais)
 - Quantidade: 150 (cento e cinquenta) caixas
 Item 02: KIT DE SERVIÇOS - MJ
 - Marca: ROCHE
 - Preço unitário: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
 - Quantidade: 420 (quatrocentos e vinte) kits
 Item 03: LANCETA DE TESTE DE GLICEMIA P/ SIC - MJ
 - Marca: ACCU-CHEK FASTCLIX
 - Preço unitário: R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais)
 - Quantidade: 420 (quatrocentos e vinte) caixas
 Item 04: SET DE INFUSÃO – CÂNULAS 8 MM DE INSULINA P/ SIC - MJ
 - Marca: ACCU-CHEK FLEXLINK
 - Preço unitário: R\$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais)
 - Quantidade: 60 (sessenta) caixas
 Item 05: SET DE INFUSÃO – CÂNULAS 10 MM DE INSULINA P/ SIC - MJ
 - Marca: ACCU-CHEK FLEXLINK
 - Preço unitário: R\$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais)
 - Quantidade: 240 (duzentos e quarenta) caixas
 Item 06: SET DE INFUSÃO – CÂNULAS E CATETERES 08/60 DE INSULINA P/ SIC MJ
 - Marca: ACCU-CHEK FLEXLINK
 - Preço unitário: R\$ 864,50 (oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)
 - Quantidade: 60 (sessenta) caixas
 Item 07: SET DE INFUSÃO – CÂNULAS E CATETERES 10/60 DE INSULINA P/ SIC MJ
 - Marca: ACCU-CHEK FLEXLINK
 - Preço unitário: R\$ 864,50 (oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

- Quantidade: 270 (duzentas e setenta) caixas
 Item 08: TIRA REAGENTE DE TESTE DE GLICEMIA P/ SIC MJ
 - Marca: ACCU-CHEK PERFORMA
 - Preço unitário: R\$ 104,00 (cento e quatro reais)
 - Quantidade: 2.280 (duas mil duzentas e oitenta) caixas
 Item 09: SET DE INFUSÃO – CÂNULAS 6 MM DE INSULINA P/ SIC MJ
 - Marca: ACCU-CHEK FLEXLINK
 - Preço unitário: R\$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais)
 - Quantidade: 75 (setenta e cinco) caixas
 Item 10: SET DE INFUSÃO – CÂNULAS E CATETERES 06/60 DE INSULINA P/ SIC MJ
 - Marca: ACCU-CHEK FLEXLINK
 - Preço unitário: R\$ 864,50 (oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)
 - Quantidade: 75 (setenta e cinco) caixas

**REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES**

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/2017 - CPL nº 281/2017, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA UNITEN, que resolve REVOGAR a presente licitação, por razões de interesse publico, devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta. Nos termos do Artigo 109 Inciso I “c” da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 18 de Outubro de 2017. Marli Fatima Pereira – Seção de Pregões.

**DIVISÃO DE CONTRATOS
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS**

Processo CONTRATO Nº: 637/2015 – CPL 1812/2014
 Objeto: Serviços de Apoio Diagnóstico de Ecocardiograma, Holter, Teste Ergométrico, Eletro-neuromiografia e Monitorização Ambulatorial de Pressão Arterial- Mapa, com Emissão de Laudos para Usuários do Sus
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 04/11/2015, Aditado em aproximadamente 1,73%, correspondente à R\$ 23.205,00 dentro dos limites permitidos no artigo 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei 8.666/93, bem como, suprimido em aproximadamente 1,74%, correspondente à R\$ 23.370,00, dentro dos limites permitidos no artigo 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei 8.666/93.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada: LINUS PAULING MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA
CAMILA FERNANDA DE PAULA
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 680/2017
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 100/2017
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: ELLIPSIS PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
 OBJETO: FORNECIMENTO DE FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTANTES ATENDIDOS PELA POLICLÍNICA E SAME
 VALOR: R\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS)
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.07.10.301.1001.4004
 180100.3.3.90.30.07.10.305.1001.4024

**REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES****EXPEDIENTE****GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 -
29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

Diretor de Imprensa e editor responsável
Eloy de Oliveira - Mtb 17.397

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba

Prefeito
José Antonio Caldini Crespo

Vice-Prefeita
Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria da Fazenda

MARCELO REGALADO

Secretaria da Saúde

ADEMIR WATANABE

Secretaria de Abastecimento e Nutrição

DANIEL RAPHANELLI PÓLICE

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

SUÉLEI GONÇALVES

Secretaria de Comunicação e Eventos

ELOY DE OLIVEIRA

Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras

FÁBIO PILLÃO

Secretaria de Cultura e Turismo

WERINTON KERMES

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,**Trabalho e Renda**

ROBSON COIVO

Secretaria de Educação

MARTA CASSAR

Secretaria de Esportes e Lazer

SIMEI LAMARCA

Secretaria de Gabinete Central

ERIC VIEIRA

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

FÁBIO GOMES CAMARGO

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

ALEXANDRE HUGO

Secretaria de Licitações e Contratos

HUDSON ZULIANI

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins

JESSE LOURES

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES

LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM

Secretaria de Planejamento e Projetos

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretaria de Recursos Hídricos

RONALD PEREIRA DA SILVA

Secretaria de Recursos Humanos

MÁRIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

**Secretaria de Relações Institucionais
e Metropolitanas**

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

FERNANDO DINI

SEDETER**Secretaria de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho e Renda****NOTIFICAÇÃO DE EMPRESAS REFERENTE A INCENTIVOS FISCAIS-2017**

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda- Seção de Comércio Serviços e Incentivos Fiscais- RESOLUÇÃO SEDETER- 01/2017 publicada no jornal do município edição nº 1782 de 24 de março de 2017. Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que foram comunicadas através de envio de ofício, nos casos de solicitação, as empresas devem prestar esclarecimentos/ responder ao solicitado dentro do prazo de 60 dias, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas na legislação vigente. Para maiores informações poderão entrar em contato pelo telefone 3316-1653 ou comparecer à Seção de Comércio Serviços e Incentivo Fiscal, situada à Av. General Osório, 1840, Vila Barão- Sorocaba/ SP.

Empresa/ interessado	Nº Ofício	Nº Processo	Assunto
Belmetal	61/2017	2000/2.192-3	Comunicado empresa
Tempermax	62/2017	2003/18.037-6	Comunicado empresa

NOTIFICAÇÃO DE EMPRESAS REFERENTE A INCENTIVOS FISCAIS-2017

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda- Seção de Comércio Serviços e Incentivos Fiscais- RESOLUÇÃO SEDETER- 01/2017 publicada no jornal do município edição nº 1782 de 24 de março de 2017. Ficam a empresa abaixo relacionada científica de que foram comunicadas através de envio de ofício, nos casos de solicitação, as empresas devem prestar esclarecimentos/ responder ao solicitado dentro do prazo de 30 dias, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas na legislação vigente. Para maiores informações poderão entrar em contato pelo telefone 3316-1653 ou comparecer à Seção de Comércio Serviços e Incentivo Fiscal, situada à Av. General Osório, 1840, Vila Barão- Sorocaba/ SP.

Empresa/ interessado	Nº Ofício	Nº Processo	Assunto
TEMPERMAX IND COM DE VIDROS TEMPERADOS LTDA	62/2017	18037/2003	SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

FSS**Fundo Social de Solidariedade****EDITAL DE CHAMAMENTO**

O Fundo Social de Solidariedade - FSS, torna público para conhecimento dos interessados, o presente CHAMAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO NATAL MÁGICO: PAZ NA TERRA 2017 A SER REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE SOROCABA, considerando o contido no Processo Administrativo nº 2017/032458-6, bem como na legislação vigente.

1. DO OBJETO.

1.1 - O presente Edital tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas interessadas em ser parceiro para a realização do NATAL MÁGICO: PAZ NA TERRA 2017, com a doação de bens ou serviços como brinquedos, alimentação, transporte, entre outros.

2. DO CREDENCIAMENTO.

2.1 – As pessoas físicas ou jurídicas interessadas em ser parceiros deverão apresentar os seguintes documentos:

- Nome da pessoa física, identificação da razão social e do nome fantasia da pessoa jurídica;
- Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) ou Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF);
- Estatuto ou Contrato Social atualizado;
- Indicação do representante legal;
- Endereço físico;
- Endereços eletrônicos;
- Contatos telefônicos.

2.2. – Os interessados devem procurar o Fundo Social de Solidariedade – Palácio dos Tropeiros – 4º andar – Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 – Alto da Boa Vista, CEP 18013-280 – Sorocaba, entre os dias 19 de outubro a 19 de novembro de 2017 das 09:00 às 16:00 horas.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO.

4.1 - A pessoa interessada deverá doar, ceder ou prestar os serviços necessários para a realização do Natal Mágico: Paz na terra no prazo previsto no Termo que deverá ser assinado (doc. Anexo).

Palácio dos Tropeiros, 18 de outubro de 2017.

Lilian Marangoni Crespo

Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba

ANEXO

TERMO DE DOAÇÃO OU CESSÃO DE ----- (OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS) -----, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOROCABA E -----, A SER UTILIZADO NO NATAL MÁGICO: PAZ NA TERRA.

Pelo presente instrumento, de um lado, ----- CNPJ nº ----- ou CPF nº ----- – I.E.: ----- – Inscrição Municipal: ----- com endereço na Rua -----, nº ----- Bairro ----- – CEP ----- – Sorocaba – SP, e-mail -----, telefone de contato -----

----- doravante denominado DOADOR, neste ato representado(a) pelo (a) Sr(a). -----, portador(a) do RG nº ----- e CPF nº ----- do outro lado o MUNICÍPIO DE SOROCABA, pessoa jurídica de direito público, através do FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE SOROCABA, inscrito no CNPJ nº 22.183.095/0001-09, com sede administrativa na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, CEP nº 18013-280, Sorocaba/SP, neste ato representada pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Lilian Marangoni Crespo, portadora do RG nº 5.599.793-4, inscrita no CPF nº 024.927.118-46 com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 22.606/2017, doravante denominada CONTRATANTE, resolvem celebrar o presente Termo de DOAÇÃO/ CESSÃO, a ser utilizado no NATAL MÁGICO: PAZ NA TERRA, da seguinte forma e condições a seguir enunciadas:

O(A) DOADOR(A) / CEDENTE irá (-----), sem nenhuma cobrança da prestação dos serviços e demais encargos, sejam eles, de qualquer natureza.

A DOAÇÃO OU CESSÃO será de forma espontânea, sem coação ou vício de consentimento, a título gratuito, por livre e espontânea vontade.

O Fundo Social de Solidariedade se exime de qualquer responsabilidade por eventuais danos, nos equipamentos ou objetos cedidos, bem como a qualidade dos serviços executados.

Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato.

E, por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente termo, assinando-o em duas vias de igual teor.

Sorocaba, ____ de ____ de 2017.

Lilian Marangoni Crespo

Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba

DOADOR(A) / CEDENTE

Testemunhas:

Testemunha 1

Fundo Social de Solidariedade

Testemunha 2

Fundo Social de Solidariedade

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Fundo Social de Solidariedade - FSS, torna público para conhecimento dos interessados, o presente CHAMAMENTO PARA A INSCRIÇÃO DE ENTIDADES ASSISTENCIAIS CADASTRADAS PARA PARTICIPAR DO NATAL MÁGICO: PAZ NA TERRA 2017 A SER REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE SOROCABA, considerando o contido no Processo Administrativo nº 2017/032458-6, bem como na legislação vigente.

1. DO OBJETO.

1.1 - O presente Edital tem por objeto o credenciamento de Entidades Assistenciais com interesse em participar do NATAL MÁGICO: PAZ NA TERRA 2017, realizado para crianças de 3 a 13 anos.

2. DO CREDENCIAMENTO.

2.1 – As Entidades Assistenciais interessadas em participar deverão apresentar os seguintes documentos:

- Razão social da Entidade e nome do responsável pela mesma;
- Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF)
- Endereço físico;
- Endereços eletrônicos;
- Contatos telefônicos;
- Listagem das crianças atendidas pela Entidade entre 3 e 13 anos;

2.2. – Os interessados devem procurar o Fundo Social de Solidariedade – Palácio dos Tropeiros – 4º andar – Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 – Alto da Boa Vista, CEP 18013-280 – Sorocaba, entre os dias 25 de outubro a 10 de novembro de 2017 das 09:00 às 16:00 horas de segunda a sexta.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO.

4.1 – A festa NATAL MÁGICO: PAZ NA TERRA 2017 será realizada no mês de dezembro, com data a ser definida e informada.

4.2 – Dependendo do número de inscritos, poderá haver sorteio público, a ser realizado no dia 14 de novembro às 11 horas no Fundo Social de Solidariedade.

Palácio dos Tropeiros, 18 de outubro de 2017.

Lilian Marangoni Crespo

Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ / SERIM 01 / 2017

MARCELO DUARTE REGALADO, Secretário da Fazenda e **MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR**, Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei

CONSIDERANDO:

- a) O atual momento econômico do país impõe restrições financeiras ao município para execução de ações de interesse público;
- b) Os governos Federal e Estadual disponibilizam verbas para repasses / convênios com os municípios a fundo perdido;
- c) A importância da busca de recursos para suprir as necessidades do município;
- d) As secretarias municipais são responsáveis pelo atendimento das demandas de suas respectivas áreas de atuação;
- e) A existência de setores na estrutura administrativa municipal atuantes na Captação de Recursos e no Relacionamento Institucional;

RESOLVEM:

Art. 1º - Todos os secretários municipais deverão indicar, até 10 dias úteis após a publicação dessa resolução, dois representantes para responder por assuntos relacionados à Captação de Recursos, sendo que pelo menos um dos representantes deverá ser servidor de carreira. Ficam desobrigados da indicação os Secretários de Recursos Hídricos e Mobilidade e Acessibilidade, pois possuem estrutura própria – SAAE e URBES, respectivamente.

Art. 2º - A indicação terá validade até que seja feita nova indicação substituindo o indicado ou até que o indicado não esteja mais vinculado à respectiva secretaria, o que gera obrigatoriedade de nova indicação. No caso de não indicação de representantes, automaticamente o Secretário da pasta será o responsável.

Art. 3º - Os representantes serão responsáveis pela interação com as **Divisões de Captação de Recursos e de Planejamento de Captação de Recursos**, bem como suas respectivas Seções no tocante a apresentação de documentos, relatórios, projetos, pré-projetos, demandas e necessidades das secretarias referentes à Captação de Recursos no que se refere a repasses e convênios.

Art. 4º - Os representantes serão responsáveis por receber as indicações de possibilidades de pleito de verbas junto à União e ao Estado, devendo necessariamente responder com manifestação de interesse ou não por parte da secretaria. Em caso negativo, deverá vir acompanhado de justificativa. Ainda sejam atribuídas responsabilidades a outros

servidores das Secretarias, os representantes continuarão sendo os responsáveis pela interação com as **Divisões de Captação de Recursos e de Planejamento de Captação de Recursos** e Seções;

Art. 5º - Esta resolução vigora a partir da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Palácio dos Tropeiros, 16 de outubro de 2017.

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

URBES

Trânsito e Transporte

Extrato de convênio

Processo nº 1039/17

Objeto: Termo de Convênio para venda de Talões de Zona Azul do Sistema de estacionamento Rotativo.

Prazo: De 25/09/17 à 24/09/22.

Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba- URBES.

Conveniada: Regiane Aline Pereira

Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba.

Assinatura: 25 de setembro de 2017.

Sorocaba, 06 de outubro de 2017.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato de convênio

Processo nº 1067/17

Objeto: Termo de Convênio para venda de Talões de Zona Azul do Sistema de estacionamento Rotativo.

Prazo: De 02/10/17 à 01/10/22.

Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Conveniada: Claudineia Pereira da Silva - ME

Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba.

Assinatura: 02 de outubro de 2017.

Sorocaba, 17 de outubro de 2017.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

**Código de Trânsito Brasileiro
Art. 267**

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.

O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.

(Lei Municipal nº 9.795/2011)



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO